



REQUERIMENTO Nº. 300

SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/5/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, que cria o Programa Escola Cívico-Militar proposto pelo governador Tarcísio de Freitas, foi aprovado na terça-feira, 21 de maio, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. A proposta foi enviada para o parlamento paulista no início de março. Aprovado, agora segue para sanção do governador.

A proposta tem como objetivos a melhoria da qualidade do ensino com aferição pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o enfrentamento à violência e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar. O programa será desenvolvido sob responsabilidade das secretarias estaduais da Educação e da Segurança Pública.

Com a aprovação do projeto, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) dará início à implantação do programa ainda neste ano em unidades com índices de rendimento escolar inferiores à média estadual, atrelados a índices de vulnerabilidade social e fluxo escolar, aprovação, reprovação e abandono. A expectativa é que de 50 a 100 escolas adotem o modelo no Estado.

Para ser implantado, o programa Escola Cívico-Militar precisará passar pelo consentimento das comunidades escolares, que serão consideradas por meio de consultas públicas. Um aviso deverá ser publicado no Diário Oficial com pelo menos 15 dias de antecedência de cada consulta às comunidades escolares.

O programa prevê que pais de alunos e professores sejam ouvidos para definir sobre a transformação da instituição em escola cívico-militar com policiais militares da reserva atuando na disciplina e no civismo, sem impacto na parte pedagógica.

As unidades educacionais do programa poderão ser implantadas em prédios escolares já existentes ou em novas, de forma gradual. Além das escolas estaduais, municípios também poderão aderir à iniciativa do governo paulista.

A implantação do novo modelo não exclui nenhum programa da Secretaria de Educação em andamento nas escolas. A proposta é complementar as ações pedagógicas da Seduc e visa compartilhar com os estudantes valores como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito.

A Educação de São Paulo será responsável pelo currículo das unidades cívico-militares e a formação de professores. Caberá à Secretaria da Segurança Pública a indicação dos policiais militares da reserva que atuarão como monitores nessas unidades de ensino, pelo desenvolvimento de atividades extracurriculares na modalidade cívico-militares, organização e segurança escolar.



[Parte integrante do Requerimento nº 300/2024]

A nova legislação prevê um processo seletivo dos policiais da reserva que atuarão no programa e o pagamento de seus salários por parte da Educação. Será ao menos um PM por escola. No caso de escolas municipais, a Segurança Pública colabora com as prefeituras e a seleção fica a critério das secretarias municipais.

O investimento nas escolas cívico-militares será o mesmo já previsto nas unidades regulares. O impacto orçamentário já está incluso no custo de pessoal da pasta, cujo valor de R\$ 7,2 milhões será destinado, anualmente, para o pagamento dos militares.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**, ao Secretário Estadual de Segurança **GUILHERME MURARO DERRITE**, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **CORONEL PM CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS**, ao Secretário-chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, **ARTHUR LIMA**, ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, solicitando, a cada um em sua esfera de competência, envidar esforços para implantar escolas cívico-militares em Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de maio de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8T0T-6MJ4-0D78-4A47
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

LGS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8T0T6MJ40D784A47>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8T0T-6MJ4-0D78-4A47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8T0T-6MJ4-0D78-4A47 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>